




January 1991

Currículos de 1892 e de 1894: Tentativas de Acomodação do Currículo de 1890 de Benjamin Constant [The Curricula of 1892 and 1894: Attempts at Accommodating to the Curriculum of 1890 of Benjamin Constant]

Karl M. Lorenz
Sacred Heart University

Ariclê Vechia
Universidade Tuiuti do Paraná

Follow this and additional works at: http://digitalcommons.sacredheart.edu/ced_fac

 Part of the [International and Comparative Education Commons](#), [Science and Mathematics Education Commons](#), and the [Social and Philosophical Foundations of Education Commons](#)

Recommended Citation

Lorenz, Karl M. and Vechia, Ariclê, "Currículos de 1892 e de 1894: Tentativas de Acomodação do Currículo de 1890 de Benjamin Constant [The Curricula of 1892 and 1894: Attempts at Accommodating to the Curriculum of 1890 of Benjamin Constant]" (1991). *Education Faculty Publications*. Paper 6.
http://digitalcommons.sacredheart.edu/ced_fac/6

This Presentation is brought to you for free and open access by the Isabelle Farrington College Of Education at DigitalCommons@SHU. It has been accepted for inclusion in Education Faculty Publications by an authorized administrator of DigitalCommons@SHU. For more information, please contact ferriby@shu.edu.

OS CURRÍCULOS DE 1892 E DE 1894: TENTATIVAS DE ACOMODAÇÃO DO CURRÍCULO DE 1890 DE BENJAMIN CONSTANT

*Aricle Vechia
Karl M. Lorenz
UFPR/ACC*

O currículo de 1890 de Benjamin Constant é considerado um dos mais inovadores da história do currículo secundário brasileiro, no entanto, foi um dos mais severamente criticados. Suas características, que tanta polêmica causaram, marcaram presença nos currículos posteriores de 1892 e de 1894 que na realidade foram tentativas de acomodação do currículo anterior:

As mudanças mais marcantes da reforma de Benjamin Constant se referiam ao currículo e ao sistema de exames. Foram abolidos os exames preparatórios parcelados e criado o de Madureza. O currículo proposto apresentou um aumento significativo na oferta de disciplinas e de matérias indicadas na seriação. O número de disciplinas ofertadas — trinta e quatro — foi o maior registrado em um currículo secundário brasileiro, até então. Paralelamente, houve uma redução substancial na carga-horária. De um total de 213 horas registradas no currículo de 1881, para 168 horas, a menor carga-horária observada em um currículo do século XIX.

O currículo apresentou, também, mudanças no número e tipo de disciplinas e na ênfase dada às diversas áreas. Em consequência, houve maior equilíbrio na distribuição de disciplinas e de carga horária que resultou na mudança de orientação do currículo. Uma tendência observada no sentido de diminuir a ênfase dada às Humanidades, atingiu o ponto culminante neste currículo e a área de Ciências, por sua vez, foi ressaltada.

Este currículo segundo seus críticos "sobrecarregava o espírito juvenil com os estudos das ciências exatas exigindo-lhe a assimilação de conhecimentos superiores

às suas forças mentais"¹. Houve também ceticismo sobre a possibilidade de professores e alunos cumprirem os programas de ensino, considerados extensos e penosos em prazos exíguos. Além disso, alguns detratores viram no currículo um instrumento de imposição ideológica da doutrina filosófica de Augusto Comte que não fora aceita por todos os legisladores e pedagogos da época.

Enfim, o que se desejava era o retorno ao sistema curricular antigo que garantisse os exames preparatórios parcelados e que os estudos fossem imbuídos de forte orientação humanística.²

Estas críticas tornaram-se acirradas logo após a morte de Constant. Apenas um pequeno grupo acreditava que com pequenas modificações a reforma de Constant poderia elevar o Gymnasio Nacional ao nível das melhores instituições da Europa e da América do Norte.³

Apesar de todas as críticas a reforma entrou em vigor em 1891, sendo que o novo currículo foi introduzido gradativamente.⁴

Tornou-se evidente que os dispositivos da reforma seriam modificados, porém, necessitava-se de uma lei para isto.

O período subsequente à morte de Constant foi bastante conturbado. Em apenas dois anos, cinco ministros foram nomeados para tratar dos assuntos da Instrução Pública. No entanto, neste período várias modificações e propostas de modificações surgiram no sentido de descaracterizar o currículo e a reforma como um todo. Por exemplo, o Decreto n° 1.389 de 21 de fevereiro de 1891 tornou válidos até 1896 os exames preparatórios prestados em cursos oficiais do Estado

que adotassem os programas de ensino do Gymnasio Nacional. Tal decisão inviabilizava a aplicação de um dos aspectos fundamentais da reforma, o exame de Madureza. Além disso, o Internato foi extinto e substituído por um 2º Externato. Posteriormente, ambos foram fundidos em uma única Instituição, alterando profundamente a estrutura organizacional do antigo Colégio.

Com base em autorização legislativa, o Ministro Fernando Lobo propõe modificações no plano de estudos vigente. Ao justificá-las o mesmo argumentou que, de acordo com Pareceres do Conselho Diretor da Instrução, os programas de ensino eram incompatíveis com o desenvolvimento intelectual dos alunos e não condizentes com a natureza dos estudos secundários, preparatórios da instrução superior.

Em 28 de dezembro de 1892, o vice-presidente da República baixou o Decreto nº 1.194 que aprovou novo Regulamento para o Gymnasio Nacional. Os objetivos da reforma foram expressos por Fernando Lobo em seu Relatório do ano seguinte, onde afirmou que "as modificações ao Decreto de 8 de novembro de 1890 haviam consistido apenas em uma distribuição mais proporcionada das matérias pelos diversos annos do curso lectivo, bem como, do tempo consagrado ao estudo das várias disciplinas, no intuito de ampliar a parte literária do mesmo curso, antes sacrificada, devido a maior extensão da parte científica, respeitadas, todavia, a orientação e os lineamentos gerais da última reforma".³

O currículo de Fernando Lobo, aprovado pelo Decreto nº 1.194 de 28 de dezembro de 1892, seguiu o modelo de Constant por apresentar praticamente as mesmas ofertas de disciplinas do currículo de 1890 e por manter alto número de matérias, porém, dando-lhes uma nova distribuição na seriação.⁴ Através de alterações na carga horária, foi mudada a ênfase dada às áreas de Ciências, Matemática e Humanidades.

As propostas de Galvão e do Conselho Diretor que substanciaram a reforma, deixaram claro que as alterações no plano curricular de 1890 deveriam ser seletivas de modo a não desvirtuá-lo totalmente. Neste aspecto, observa-se que aproximadamente 92% dos conteúdos principais ensinados eram comuns aos dois currículos. A intenção principal da reforma, portanto, não foi a de alterar as ofertas de disciplinas e o seqüenciamento das matérias, mas a ênfase das mesmas.

Coerente com as idéias norteadoras da reforma de tornar os estudos mais adequados ao nível mental dos alunos e menos penosos, a carga horária total foi aumentada de 168 para 205 horas semanais. Este acréscimo resultou em uma média de 29 horas por série, ou seja, 5 horas a mais do que em 1890. Tal aumento pode ser considerado paradoxal uma vez que

era mais oneroso para o aluno, porém, visto de outra perspectiva, uma das preocupações dos que criticavam o plano de 1890 era o pouco tempo disponível tanto para os professores desenvolverem suas aulas, quanto para os alunos assimilarem os vastos programas das matérias que figuraram em alto número em todas as séries. O aumento da carga horária para diversas matérias visava sanar estas deficiências encontradas. Seria exigido do aluno mais tempo em sala de aula, porém, os conteúdos poderiam ser dosados de acordo com o grau de dificuldade.

Um outro aspecto discutido pelo Conselho Diretor era a necessidade de "equilibrar as partes científicas e literárias do curso do Gymnasio".⁵ A ênfase dada aos estudos das ciências físicas, naturais e exatas no currículo de 1890 e a menor importância atribuída aos estudos humanísticos geraram insatisfação visto que estes últimos não eram considerados essenciais para os exames preparatórios e para os estudos superiores. Em consequência, estes componentes do currículo sofreram alterações em 1892.

A modificação mais marcante sofrida pela área das Humanidades foi o aumento da carga horária. Um total de 41 horas adicionais foram alocadas aos estudos humanísticos, elevando a carga horária proporcional a um nível igual ou superior aos registrados para os currículos adotados entre 1862 e 1890. Desta forma, 47% da carga horária total foi designada para estes estudos, portanto, quase 15% a mais do que no currículo de Constant. O currículo não reinstituiu apenas a predominância das Humanidades no currículo, mas também, reverteu um declínio contínuo, que vinha ocorrendo desde 1838, na ênfase dada a estes estudos no currículo secundário brasileiro.

Como já havia ocorrido em currículos anteriores, houve reafirmação da importância das línguas no currículo e, neste caso, o aumento de ênfase contrariou uma das características básicas do currículo de 1890, ou seja, um certo equilíbrio na distribuição de horas entre as principais áreas de estudo.

É interessante notar, no entanto, que o aumento de carga horária teve como finalidade principal o aprofundamento dos estudos e não sua diversificação. Portanto, a orientação de 1890 de limitar as ofertas do componente humanístico continuou permeando o currículo de 1892.

Desde a decretação da reforma de 1890 houve certa inquietação sobre o papel das Ciências no currículo secundário. Foi questionada, por exemplo, a amplitude dos programas de Biologia, Física e Química e sua introdução nas séries indicadas, levando-se em conta o preparo intelectual dos alunos.⁶ Retornaram os debates sobre a necessidade dos estudos científicos com respeito ao preparo dos alunos para os exames preparatórios que

por força de lei continuavam em vigor. A questão que parecia resolvida com o currículo de 1890 foi reexaminada dentro do espírito crítico, liberal e renovador do período.

No entanto, as alterações finalmente propostas não foram inéditas nem incomuns, em vista de mudanças ocorridas em reformas anteriores, a oferta de disciplinas, na área permaneceu semelhante a de 1890. A manutenção de Biologia merece ser destacada uma vez que sua inclusão foi uma das grandes inovações curriculares propostas por Constant.

Em atendimento às críticas sobre a introdução prematura, em especial, das ciências físicas no currículo, as matérias foram redistribuídas na seriação, sendo concentradas nas três últimas séries.

Com respeito a carga horária, em termos proporcionais, a área sofreu uma redução de 17% para 12%. A porcentagem atribuída à área de Ciências foi consideravelmente mais baixa do que a atribuída no currículo anterior e aproximou-se do padrão dos currículos anteriores a 1890.

Os estudos de Matemática permaneceram os mesmos, porém, as matérias foram ressequenciadas segundo um esquema considerado mais lógico. Os estudos foram adiados no curso mas foram mínimas as mudanças na seqüência dos mesmos. Qualquer alteração desvirtuaria o plano e tornaria inócua seu efeito, conforme parecer do Conselho Diretor. De fato, não existia possibilidade de muitas alterações e esta seqüência dos estudos já era firmemente estabelecida antes da reforma de 1890. No entanto, a carga horária que poderia ter sido ampliada visando maior graduação das dificuldades, foi reduzida em termos absolutos e em termos proporcionais passando de 15% para 11% da carga horária global.

As disciplinas da área dos Estudos Sociais também foram redistribuídas na seriação, Geografia continuou sendo ensinada na primeira e na segunda série e, como matéria de revisão, esteve presente até na sétima série. Os estudos de História Geral passaram a figurar na 4ª e 5ª séries, sendo revisados na 6ª e 7ª séries; os de História do Brasil figuravam na 6ª e 7ª séries e os de Noções de Economia e Direito Pátrio e Sociologia na 7ª série. Houve, portanto, uma distribuição mais equilibrada dos estudos pelos diversos anos do curso, o que os tornaria mais acessíveis ao aluno.

Finalmente, o conjunto de disciplinas não afiliadas manteve as mesmas disciplinas do rol, porém, as matérias foram redistribuídas nas séries e a carga horária remanejada.

Em suma, o conjunto de preocupações sobre o currículo de 1890 com respeito ao nível dos programas, a natureza dos estudos e os exames preparatórios, além de outras, resultaram em aumento das horas de estudos

das Humanidades e dos Estudos Sociais, o que possibilitaria maior aprofundamento destes estudos. Ocorreu também redistribuição dos estudos de Ciências e Matemática, sendo que estes estudos foram alocados nas séries mais avançadas do curso, visando atender o nível intelectual dos alunos. Porém, não foi atribuído maior tempo para o desenvolvimento destes estudos, apesar do fato de terem sido considerados muito amplos e contendo alto grau de dificuldade para alunos do ensino secundário. O foco da reformulação foi o de enfatizar os estudos literários e conseqüentemente, os demais tiveram sua importância reduzida no currículo.

Pode-se afirmar, portanto, que em termos de ofertas de disciplinas, número de matérias e seqüência dos estudos, o plano de Constant foi mantido quase que integralmente apesar de todas as críticas.

No entanto, com base em uma autorização da lei orçamentária para 1894, o Internato do Gymnasio Nacional, que havia sido convertido em 2º Externato, foi restabelecido. Com esta reorganização da estrutura do Gymnasio, foi apresentado na Câmara dos Deputados um projeto de lei que autorizava o Governo Federal a rever o Regulamento e o plano de estudo do referido estabelecimento.

Pelo Decreto nº 1.625 de 15 de janeiro de 1894 foi aprovado pelo Ministro Interino da Justiça, o novo Regulamento para o internato do Gymnasio Nacional, porém, fazia também algumas alterações no que estava em vigor no Externato, visto que se tornariam extensivas a este todas as medidas que estivessem em desacordo com a legislação anterior.⁹ As reformulações efetuadas pretendiam sanar algumas deficiências do ensino constantemente apontadas.

A reformulação do currículo do Gymnasio Nacional de 1894 pouco alterou o número de disciplinas ofertadas e a distribuição das matérias na seriação. Em geral, foram mantidas as mesmas disciplinas, com o acréscimo de Meteorologia e Geografia do Brasil que no currículo anterior estavam englobadas como área de estudos em disciplinas mais abrangentes. Estas mudanças, portanto, não alteravam substancialmente o plano de estudos de 1892.

No entanto, houve mudança marcante na carga horária atribuída às várias disciplinas. O total de horas designado para completar o programa de estudos foi drasticamente reduzido de 205 para 168 horas, sendo que todas as áreas de estudos foram atingidas pelo corte.¹⁰ Ocorreu, portanto, um retorno à concepção do currículo de 1890 que visava o ensino de um elevado número de disciplinas em um número limitado de horas. Inclusive, os programas de ensino elaborados em decorrência da proposta são bastante amplos.

Os argumentos em favor da ampliação da carga horária em 1892, foram superadas pelos que considera-

vam a carga horária estabelecida muito pesada para o aluno. Esta argumentação certamente estava aliada ao fato que os exames de Madureza não haviam ainda sido implementados, e os exames preparatórios parcelados continuavam em vigor. A redução das horas exigidas em sala de aula permitia um melhor manejo do tempo para que os alunos pudessem se preparar para estes exames.

As alterações na carga horária conforme já mencionado atingiram todas as áreas de estudo. Na área de Humanidades, com exceção de Português e Literatura Nacional, as demais línguas sofreram redução de dezessete horas no total. As áreas de Ciências, Matemática e Estudos Sociais sofreram queda de 37 horas. Conforme pode-se observar o grande número de horas atribuído em 1892 principalmente para a área de Humanidades, que era resultado do pensamento reformista, sofreu retrocesso.

Contudo, proporcionalmente, a distribuição de carga horária entre as áreas foi praticamente, a mesma do currículo anterior. As áreas de Ciências e Matemáti-

ca eram detentoras dos percentuais mais baixos de carga horária, revelando que pouca ênfase era dada às mesmas. Isto significa que apesar das ofertas do plano de Constant serem mantidas praticamente na íntegra, a distribuição da carga horária demonstrava uma reação contrária ao seu pensamento. Na área de Ciências, verifica-se que nem todos os estudos eram testados nos exames preparatórios, razão pela qual tinham um papel secundário no currículo. Biologia, por exemplo, que era considerado um conteúdo inovador na área de Ciências teve sua importância reduzida de 1892 a 1894 visto que seus conhecimentos não eram exigidos nos exames preparatórios.

Finalizando, verifica-se que o plano curricular proposto em 1894 manteve o elenco de disciplinas de 1890 e a distribuição das matérias nas séries, segundo o plano de 1892, no entanto, reduziu a carga horária total ao nível da proposta em 1890. Estas alterações demonstram que o ensino secundário vivia clima conturbado, com insegurança e insatisfação e conseqüentemente bastante instável.

NOTAS

1. Relatório apresentado ao Ilmo. Sr. Dr. J. J. Seabra, Ministro da Justiça e Negócios Interiores por Dunshee de Abranches. 1904. p. 15.
2. Idem. p. 15-16.
3. Idem. p. 16.
4. Apesar da solicitação do Conselho Diretor da Instrução Primária e Secundária do Distrito Federal e do Inspetor Geral do Ensino Primário e Secundário ao Ministro da Instrução Pública, no sentido de suspender a execução do plano de estudos, o mesmo entrou em vigor. Com base no Programa de Ensino para o Gymnasio Nacional de 1892, verifica-se que o primeiro e o segundo ano de estudos foram implementados segundo o plano da reforma de 8 de novembro de 1890. Os demais anos do curso seguiam o plano da reforma de 1881.
5. Justificativa da reforma apresentada pelo Ministro e Secretário de Estado Dr. Fernando Lobo, em seu Relatório do ano de 1893. In: Relatório apresentado ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores por Dunshee de Abranches. 1904. p. 21.
6. O currículo analisado é o proposto pelo Artigo 6º do Decreto nº 1.194 de 28 de dezembro de 1892.
7. Parecer do Conselho Diretor da Instrução Primária e Secundária apresentado ao Inspetor Geral, Dr. Ramiz Galvão em 1891. In: Relatório apresentado ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores por Dunshee de Abranches. 1904. p. 21.
8. Parecer do Conselho Diretor da Instrução Primária e Secundária apresentado ao Inspetor Geral, Dr. Ramiz Galvão em 1891. In: Relatório apresentado ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores por Dunshee de Abranches. 1904. p. 18.
9. Artigo 160º do Decreto nº 1.652 de 15 de janeiro de 1894 que aprovou o Regulamento para o Internato do Gymnasio Nacional.
10. O currículo analisado é o estabelecido pelo Artigo 4º do Decreto nº 1.652 de 15 de janeiro de 1894.